



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 112/GP/TRT 19ª, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.380, de 06/04/2021,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 06/04/2021, o gozo da 1ª etapa das férias/2021 da servidora **Wanderléa da Silva Soares**, Técnica Judiciária, Coordenadora de Apoio as Vara do Trabalho, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 30.06 a 08.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **ORIGINAL ASSINADO**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 07/04/2021.